

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UFJF | Internacional)

**Segunda Retificação do Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio
Internacional de Graduação 2018**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF | Internacional), no uso das competências que lhe foram designadas pela Portaria nº 1.244/2014, vem retificar o item 5.2.3. do Edital do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2018, conforme se expõe a seguir:

Onde se lê:

5.2.3. Serão atribuídos às Atividades Extra Curriculares (ITENS A, B, C, D, E), no máximo, 40 pontos, conforme os itens abaixo:

Item	Pontuação atribuída
a) Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, treinamento profissional e empresa júnior, devidamente registrados junto à UFJF (tais como monitoria, tutoria, iniciação científica, PET, GET, Jovens Talentos, entre outros)	5 pontos por semestre de participação, sendo computados, no máximo, 20 pontos
b) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, desde que organizados por instituições de ensino superior, pesquisa, sociedades científicas, agências de fomento e órgãos governamentais.	3 pontos por apresentação, sendo computados, no máximo, 9 pontos (3 certificados)
c) Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho, desde que organizados por instituições de ensino superior, pesquisa, sociedades científicas, agências de fomento e órgãos governamentais.	3 pontos por certificado, sendo computados, no máximo, 3 pontos. (1 certificado)
D) Participação em eventos com certificados emitidos pela DRI: Buddy, Attache, Em REDE, Mostra FrancoBrasileira, PII-GRAD Chat.	1 ponto por certificado, limite de 5 pontos. (5 certificados)
E) Participação no Programa Global July 2017	1 ponto a cada 8h certificadas, arredondadas para baixo, limite de 5 pontos (5 certificados)

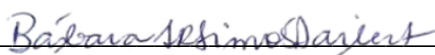
[...]

Leia-se:

5.2.3. Serão atribuídos às Atividades Extra Curriculares (ITENS A, B, C), no máximo, 40 pontos, conforme os itens abaixo:

Item	Pontuação atribuída
a) Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, treinamento profissional e empresa júnior, devidamente registrados junto à UFJF (tais como monitoria, tutoria, iniciação científica, PET, GET, Jovens Talentos, entre outros)	5 pontos por semestre de participação, sendo computados, no máximo, 20 pontos
b) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, desde que organizados por instituições de ensino superior, pesquisa, sociedades científicas, agências de fomento e órgãos governamentais.	3 pontos por apresentação, sendo computados, no máximo, 9 pontos (3 certificados)
c) Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho, desde que organizados por instituições de ensino superior, pesquisa, sociedades científicas, agências de fomento e órgãos governamentais.	3 pontos por certificado, sendo computados, no máximo, 3 pontos. (1 certificado)

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2017



Prof^a. Barbara Daibert

Diretora de Relações Internacionais

Universidade Federal de Juiz de Fora